



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**LEI Nº. 1.757, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU O CONSELHO DE GESTÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Iguatu o Conselho de Gestão Municipal, composto por 05 (cinco) membros de livre nomeação pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único.** Após a composição do Conselho de Gestão seus membros se reunirão para elegerem entre si quem presidirá o referido conselho.

**Art. 2º.** O Conselho de Gestão Municipal terá como função conduzir o Programa Cidade do Futuro, e auxiliar todo o funcionamento da gestão municipal.

**Art. 3º.** Os membros que irão compor o Conselho de Gestão Municipal gozará das prerrogativas de secretário municipal.

**Art. 4º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal, acrescenta ao anexo 05 (cinco) cargos de Membros do Conselho de Gestão Municipal.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 18 de fevereiro de 2013.**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**ANEXO ÚNICO**

▲ QUE SE REFERE O ART. Nº. 36 DA LEI Nº. 1473/2010.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	Secretário Procurador Geral Chefe de Gabinete Ouvidor Geral Presidente da Comissão de Licitação <b>Membro do Conselho de Gestão Municipal</b>	17 01 01 01 01 <b>05</b>	*	*	4.500,00 *
CDA 1	Secretário Executivo	02	1.020,00	2.380,00	3.400,00
CDA 2	Superintendente Secretário Adjunto Procurador Geral Adjunto Ouvidor Geral Adjunto Secretário de Políticas Públicas Administrador Regional Assessor Executivo Presidente da Comissão de Compras Tesoureiro	03 17 01 01 03 02 11 01 01	600,00	1.900,00	2.500,00
CDA 3	Procurador Assistente Assessor Jurídico	01 06	500,00	1.500,00	2.000,00
CDA 4	Assessor Especial Assessor Técnico em Agropecuária	22 04	465,00	1.035,00	1.500,00
CDA 5	Assessor Técnico Coordenador Consultor Jurídico Secretária do Prefeito Secretário Executivo de Conselhos Diretor Geral de Escola	07 65 01 01 01 40	400,00	800,00	1.200,00
CDA 6	Assistente Técnico Gerente Coordenador Pedagógico de Escola Secretária do Titular	10 57 48 23	310,00	590,00	900,00
CDA 7	Agente Rural	10	250,00	550,00	800,00
CDA 8	Chefe de Núcleo Diretor de Equipamento Coordenador Administrativo e Financeiro de Escola Secretária Escolar	161 26 21 48	225,00	475,00	700,00
CDA 9	Auxiliar Técnico Chefe de Unidade Monitor de Operação/Manutenção Oficial de Gabinete Supervisor Escolar Membros da Comissão de Disciplina Ouvidor do SUS Ouvidor da FUSPI Ouvidor Regional	02 41 04 01 20 03 01 01 33	204,00	474,00	678,00
	<b>TOTAL</b>	<b>726</b>			

\* Valor estabelecido na Lei Municipal nº. 1753/2012 (Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal), conforme preceitua o art. 29, inciso V da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu  
Rua Cel. Virgílio Correia, nº. 496, Altos, Centro.